



Mala Direta
Postal
050140134-2/DR-RJ
SUPERVELOZ MARKETING
CORREIOS

» Revista Petros

Publicação da Fundação Petrobras de Seguridade Social



S U P L E M E N T O E S P E C I A L

PETROBRAS REABRE REPACTUAÇÃO

NOVO PRAZO AGORA É 28 DE FEVEREIRO

AGORA É A HORA

DE FAZER A ESCOLHA CERTA
E GARANTIR O FUTURO DO
PLANO PETROS.



A MAIORIA JÁ REPACTUOU.
VOCÊ TAMBÉM PODE APROVEITAR ESTA OPORTUNIDADE.

AGORA É A HORA.
ASSIM QUE A META DE 2/3 DE ADESÃO FOR ALCANÇADA, O VALOR MONETÁRIO SERÁ PAGO.

INFORMAÇÕES: 0800 2860 600
repackuacao@petros.com.br

REPACTUAÇÃO **PLANO PETROS**
PRAZO FINAL 28/FEV/2007



Petrobras reabre repactuação do Plano Petros

O processo de repactuação do regulamento do Plano Petros foi reaberto. Os participantes do plano que não repactuaram na primeira fase do processo terão uma nova oportunidade e já começaram a receber, pelo correio, o termo de repactuação para assinatura com as novas condições acordadas entre a Petrobras e demais patrocinadoras do Plano Petros e a FUP e seus Sindicatos filiados. O novo prazo termina no dia 28 de fevereiro de 2007.

A decisão de reabrir o processo foi tomada no início de dezembro, em reunião entre o presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli de Azevedo, Federação Única dos Petroleiros (FUP) e sindicatos. A iniciativa tem o objetivo de evitar um aumento de até 66,07% no valor das contribuições dos empregados

e redução de benefícios dos aposentados e pensionistas.

A reabertura da repactuação era reivindicada pelos representantes dos empregados, em virtude de mais da metade dos participantes do plano, aproximadamente 53% (46% entre os assistidos e 62% na ativa), entre julho e agosto de 2006, terem repactuado.

Meta agora é adesão de 2/3

Com a retomada do processo, a Petrobras busca reunir as condições para implementar o Acordo de Obrigações Recíprocas (AOR), que irá garantir a assinatura dos acordos judiciais para extinção das ações existentes sobre os itens negociados. O AOR possibilita que a companhia faça um aporte financeiro para equacionar o déficit atuarial de R\$ 4,5 bilhões apurado em

setembro de 2006 e garante o pagamento dos benefícios atuais e futuros. O AOR permitirá ainda a revisão do cálculo das pensões, a redução do limite de idade para o grupo 78/79, o custeio paritário do plano (inclusive para os assistidos) e melhorias na gestão da Petros.

Além de estabelecer outro prazo, o novo acordo de repactuação prevê meta de adesão de dois terços dos participantes do plano, conforme aprovado no Conselho de Administração da Petrobras. "Sanear o déficit e fortalecer o Plano Petros requer o empenho de todos os envolvidos. A Petrobras e os sindicatos estão fazendo sua parte. Agora, a companhia conta com a aceitação da proposta por pelo menos dois terços dos participantes", esclarece Diego Hernandez, gerente executivo de Recursos Humanos.

Entenda o que significa repactuar o regulamento do Plano Petros

Repactuar é concordar com a mudança na forma de reajustar os benefícios de suplementação de aposentadoria e pensões, que passam a usar o indexador do plano, o IPCA, desvinculando a correção dos benefícios do reajuste da tabela salarial da ativa e dos benefícios do INSS. Não há modificações na forma de calcular o benefício de aposentadoria e o plano continua a ser de benefício definido (BD). Nada mudará também quanto época de concessão dos reajustes.

Quem já repactuou precisa assinar algum documento - deverá assinar e enviar, apenas, a solicitação de pagamento,

que estará anexa a carta que lhe será enviada, confirmando a manutenção da sua vontade de repactuar e de receber o valor monetário antes de 28/02, logo após ser atingida a meta de 2/3. Caso contrário, somente receberá o valor monetário após essa data, pois, até o término desse prazo, o participante ou assistido que repactuou terá garantido o seu direito de manter ou desistir da sua decisão.

Outra mudança refere-se ao pagamento do valor monetário (veja quadro) que será pago logo após a meta ser atingida, podendo ocorrer mesmo antes do fim do prazo para repactuação, 28 de fevereiro. Para isso, a Petrobras vai monitorar a proporção do número de participantes que assinaram o termo. A fim de que os empregados e assistidos conheçam o valor

monetário que vão receber, a Petrobras criou um simulador, que estará disponível para consulta no site do RH na intranet e no site da Petros na internet.

Quem já repactuou poderá solicitar antecipação do pagamento do valor monetário. Os participantes e assistidos que já repactuaram receberão carta com as novas condições da

repactuação e terão até o dia 28/02/07 para manterem ou desistirem da sua repactuação. Os que mantiverem a sua repactuação poderão solicitar o pagamento do valor monetário, antes de 28/02, caso a meta de 2/3 seja atingida. Basta enviar assinado o documento "Solicitação de Pagamento", que estará anexo à carta.

Veja por que repactuar

Será celebrado o acordo judicial em quatro itens: FAT/FC, Convênio Pré-70, revisão do cálculo das pensões e Geração Futura. O acordo torna possível o aporte da Petrobras para eliminação do déficit do plano, hoje de R\$ 4,5 bilhões;

O Plano Petros pode vir a ser superavitário;

Garantia de pagamento dos atuais e futuros benefícios;

Não haverá o aumento de 66,07% nas contribuições, nem redução de benefício;

O participante terá direito ao valor monetário:

Assistidos: Três salários-benefício (em dezembro de 2006)

Ativos: Três vezes 90% do salário-participação de maio de 2006 ou três vezes 90% de uma remuneração normal (em dezembro de 2006), o que for maior. Valor mínimo: em nenhuma hipótese o valor monetário será inferior a 15 mil reais.

O grupo 78/79 será beneficiado com a redução de dois anos no limite de idade para a aposentadoria;

Ganho para os aposentados e pensionistas que repactuarem, com a antecipação da aplicação do IPCA para setembro de 2006. Nesse período, o indexador do Plano Petros, o IPCA, foi de 3,84%*, ou seja: 1,04% pontos percentuais maior do que o reajuste conquistado no ACT 2006 (2,8%);

A Petrobras passará a contribuir com o Plano Petros de forma paritária também para os assistidos (aposentados e pensionistas).

**Para os empregados marítimos, cuja data-base é 1º de novembro, o IPCA do período foi de 3,26%.*

Repactuação: passo a passo

- 1- Não aplicação do reajuste de 66,07% nas contribuições até 28 de fevereiro;
- 2- Aprovação da meta de 2/3 no Conselho Administração da Petrobras;
- 3- Assinatura de termo de re-ratificação do AOR pelas entidades sindicais;
- 4- Envio dos termos para os participantes que ainda não repactuaram;
- 5- Petros recebe os novos documentos de repactuação assinados dos participantes e assistidos e a solicitação de pagamento dos participantes que já haviam repactuado anteriormente;
- 7- Verificação do atingimento da meta, através de monitoramento da proporção do número de participantes que já repactuaram;
- 8- Atingida a meta, pagamento do valor monetário, mesmo antes de 28 de fevereiro, para os novos repactuates e para os que já haviam repactuado anteriormente e enviaram a sua solicitação de pagamento;
- 9- Implantação do Acordo de Obrigações Recíprocas.

(Extraído da Revista Petrobras, dezembro/2006)

“Repactuação trará o equilíbrio atuarial”

Conselheiro eleito do Conselho Deliberativo da Fundação, Paulo César Martin aponta em entrevista quais são os parâmetros para o processo de repactuação do Plano Petros, Sistema Petrobras, incluído no Acordo Coletivo de Trabalho da empresa.

Por que reabrir o processo de repactuação?

Paulo César Martin: *Para garantir a previsibilidade e a sustentabilidade do Plano Petros, viabilizando a implementação do Acordo de Obrigações Recíprocas (AOR), que resolverá as principais pendências do Plano Petros. O atual desequilíbrio atuarial será eliminado, pois o AOR prevê o ingresso de mais de R\$ 6 bilhões no patrimônio do plano, por intermédio do Acordo Judicial na Ação Civil Pública que a FUP ingressou na 18ª Cível do Rio de Janeiro. Isso agilizará uma interminável disputa judicial que está em curso desde 2001. Caso todos os demais valores apontados pela perícia judicial desta ação sejam validados pelo Judiciário, estes valores serão pagos, pois o acordo será apenas nos itens em que houver entendimento entre as partes (Impactos do ingresso dos Pré-70 e da introdução do FAT/FC no Plano, eliminação da hipótese da Geração Futura, recálculo das pensões e estabelecimento da paridade contributiva, incluindo os assistidos).*

Quais são as principais mudanças previstas?

PC: *A principal mudança é a meta de repactuação que, desta vez, está formalmente estabelecida em 2/3 da totalidade de participantes do Plano Petros vinculados ao Sistema Petrobras. Antes, no AOR, não havia uma meta estabelecida, apenas a intenção de adesão maciça na busca da totalidade. O prazo para a repactuação agora é até 28 de fevereiro de 2007. Outra mudança importante é que os empregados da Petros, incluindo os aposentados e pensionistas, também poderão repactuar. Além disso, caso a meta de repactuação seja alcançada antes de 28 de fevereiro, os valores financeiros serão pagos imediatamente, respeitando as datas de pagamento da Petros e das patrocinadoras. Os assistidos que repactuarem terão ainda a antecipação do IPCA (3,84%) sobre a sua renda total (Petros + INSS) para setembro de 2006. Ou seja, mais 1,04% retroativo a setembro de 2006.*

Por fim, outra alteração importante é a discriminação de todos os artigos do regulamento (4, 5, 17, 18, 41 e 42), que serão alterados com a repactuação. Nas cartas que se-

rão enviadas a todos os participantes e assistidos serão apresentados as alterações e os motivos.

Quais as vantagens que o trabalhador e os aposentados terão com as mudanças previstas?

PC: *Além da previsibilidade e estabilidade do Plano, com o ingresso de significativos recursos no seu patrimônio, evitando a ameaça de aumento das contribuições dos seus participantes e as intermináveis ações judiciais visando barrar esse aumento, podemos destacar: 1) mudança do cálculo das pensões (atuais e futuras) concedidas a partir de 1991, aumentando esses benefícios em média em 40% do seu valor; 2) redução em 2 anos do limite de idade para os participantes que ingressaram no Plano no período de 23/01/78 a 27/11/79, diminuindo o redutor atuarial e melhorando o valor dos benefícios desses participantes, em 16% da sua renda total (Petros + INSS); 3) negociação para a implementação das cláusulas 33 e 45 dos Acordos Coletivos de 84/85 e 85/86, possibilitando o ingresso de assistidos excluídos do Plano Petros; e 4) melhorias na gestão dos Planos*



Foto: Américo Vermelho

e da própria Fundação, com a criação do Comitê Gestor do Plano Petros e dos demais planos e a eleição dos seus membros.

Qual foi o papel da FUP na retomada do processo de repactuação e a implementação do novo no ACT?

PC: A FUP e seus sindicatos filiados lutaram incansavelmente para que fosse encontrada uma solução que contemplasse os aposentados e pensionistas que estavam sendo discriminados e prejudicados na proposta de Acordo Coletivo de Trabalho, uma vez que teriam apenas 2,8% de reajuste. Além disso, devido o atual déficit do Plano, a Petrobras além de propor um reajuste menor para os assistidos, afirmava a necessidade de aumentar as contribuições do Plano em 66,07%, conforme os estudos apresentados pela Petros. A retomada da repactuação e a implementação do AOR seria a única saída para que os aposentados e pensionistas tivessem um reajuste me-

lhor e afastassem a ameaça do aumento das suas contribuições e de intermináveis ações judiciais para barrar esse aumento. A direção da FUP buscou de todas as formas a retomada do processo de repactuação e a implementação do AOR para garantir a implantação do novo modelo de previdência complementar do Sistema Petrobras e a solução das pendências históricas da Petros. Para isso, desenvolvemos um intenso e complicado processo de negociação, onde pressionamos a direção da empresa e o próprio governo federal até que finalmente, em reunião com o presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli, conseguimos incluir a retomada do processo de repactuação e implementação do AOR nesse novo Acordo Coletivo.

Este ACT foi uma vitória para os trabalhadores?

PC: Fizemos o melhor Acordo dos últimos anos. Além do aumen-

to real de 4% além da inflação para o pessoal da ativa, conseguimos para esse segmento o estabelecimento do nível 220 como piso salarial da categoria e o pagamento, em folgas, dos dias que foram cortados dos trabalhadores que fizeram as greves de 94 e 95. Para os aposentados e pensionistas, além da retomada da repactuação - que garantirá o IPCA (3,84%) na sua renda total (Petros + INSS) retroativo a setembro de 2006 - conseguimos o pagamento em dinheiro dos dias que foram cortados dos trabalhadores que fizeram as greves de 94 e 95; a garantia da Petrobras e demais subsidiárias de viabilizar financeiramente, junto a Petros, a antecipação do 13º benefício em fevereiro, nos mesmos moldes da ativa, para os aposentados e pensionistas que optarem por essa antecipação; e a implantação imediata do benefício farmácia para o custeio de medicamentos de uso contínuo, provisoriamente no Sistema de Reembolso da AMS.

Por que há um movimento contra a retomada do processo de repactuação e a implementação do AOR?

PC: Existem vários interesses em torno desta questão. Posso garantir que muitos desses interesses não são em benefício da maioria dos participantes e assistidos da Petros. As pessoas e entidades que lideram esse movimento têm como motivação os próprios interesses políticos. No caso das associações de aposentados, o seu objetivo político maior é não referendar uma negociação liderada pela FUP e seus Sindicatos filiados. Com isso, não

legitimar a liderança do movimento sindical junto ao segmento dos aposentados e pensionistas da Petros, mesmo que a proposta negociada seja boa para todos os assistidos. No caso da Associação dos Engenheiros (AEPET) e da Ambep, o motivo é o mesmo. Só que, nesse caso, principalmente em relação aos trabalhadores de nível superior, com um agravante maior: estas associações nunca priorizaram as questões da previdência complementar dos trabalhadores – como vem fazendo o movimento sindical – e sempre influíram, ou participaram diretamente das indicações das antigas direções e gerências da Petros e da Petrobras, que além de serem os responsáveis por uma série de problemas do Plano Petros (limite de idade e teto, dívidas das patrocinadoras não cobradas, etc.), nunca resolveram essas pendências históricas. Existem ainda algumas poucas direções sindicais que se opõem, por motivos meramente políticos partidários, já que seus membros, na sua maioria, militam em partidos que fazem oposição sistemática ao atual governo, mesmo que isso venha a impedir ou dificultar a solução dos problemas da Petros, prejudicando seus participantes e assistidos. Sem contar que estas entidades e suas direções buscam a qualquer preço manter seus representantes nos Conselhos Deliberativo e Fiscal e os eleger para as futuras vagas na Diretoria da Fundação, mesmo que tenham trabalhado contra essa importante conquista.

Como se dará o pagamento de incentivo?

PC: Imediatamente atingida a meta de repactuação (2/3 da totalidade de participantes e assistidos do Plano Petros), respeitando as datas de pagamento da Petros e das empresas patrocinadoras (dias 10 e 25 de cada mês), serão pagos aos assistidos 3 salários-real-de-benefício do mês de dezembro de 2006 e aos participantes: três vezes 90% do salário-participação de maio de 2006 ou da remuneração normal de dezembro de 2006, o que for maior. Em qualquer hipótese, o valor a ser pago aos participantes que repactuarem não poderá ser inferior a R\$ 15 mil.

A nova proposta mantém eleições diretas para a diretoria?

PC: Sim. Além da eleição de membros dos Comitês Gestores dos planos administrados pela Petros, conseguimos manter a eleição da metade da direção executiva da nossa Fundação. Caso a meta de repactuação seja atingida, o AOR prevê a escolha do diretor de Administração já em 2007 e do diretor de Seguridade em 2008.

Qual o prazo para a implantação do novo plano, com a sua aprovação por dois terços do pessoal?

PC: O prazo de implantação do Plano Petros-2 (PP-2) dependerá do tempo que o plano levará para ser aprovado na Petros e nos órgãos governamentais. Neste momento, o PP-2 está em fase de aprovação no Departamento de Controle das Es-

tatais (DEST) do Ministério do Planejamento. Depois, terá que ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da Petros e pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência. Somente após essa tramitação o plano poderá ser oferecido. Não haverá exigência de número mínimo de adesões para a implementação do PP-2.

Como se encontra a questão do PP-2 para os novos empregados do Sistema Petrobras?

PC: Após a sua aprovação na Petros e nos referidos órgãos governamentais, o PP-2 será oferecido para todos os trabalhadores da ativa do Sistema Petrobras que estão sem plano de previdência complementar, incluindo os empregados da Petros e para todos os participantes do Plano Petros que fizeram a repactuação e aderiram ao benefício proporcional opcional, o BPO. Posteriormente será negociada, junto a Direção da Transpetro, as condições para que os participantes do Plano Transpetro possam aderir ao PP-2.

Atenção!

Todos os documentos necessários para viabilizar a sua repactuação estão disponíveis no Portal da Petros. Basta acessar, imprimir o documento, assinar e enviar para a Fundação!

Se pesquisa é uma fotografia do momento,
a Petros está bem na foto.



A segunda edição da pesquisa realizada pelo Instituto Coppead de Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), junto ao participante, revela: nós melhoramos.

Estar no rumo certo nos dá tranquilidade.

Ouvir isso do participante nos dá mais responsabilidade.

